



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

DECISÃO Nº. 114/2021

Homologo *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* o parecer favorável do relator deste Conselho, Carlos Willian Ferreira de Araújo, referente à realização de atividade esporádica, por parte da docente **Luciares Costa de Araújo**, com base na Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. A referida professora foi convidada pela empresa **Speck Haus** para atuar como consultora no setor de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos através de seis encontros remotos (quinzenais) e seis encontros presenciais (mensais) nas segundas-feiras a partir da aprovação/liberação pelo Conselho Superior, conforme o processo nº 23082.008568/2021-44.

Garanhuns, 07 de junho de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

**Airon Aparecido Silva de Melo**  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*  
PRESIDENTE